|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**  **SÚMULA DA 241ª REUNIÃO ORDINÁRIA** | | |
|  | | |
| **LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 24 de maio de 2023 | |
| LOCAL: | Reunião realizada por videoconferência na plataforma Microsoft Teams. | |
| HORÁRIO: | 09h30min – 10h50min | |
|  | | |
| **PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | **Maria Carolina Nassif de Paula** | Coordenadora |
| PARTICIPANTES: | **Claudia Bernadeth Ribeiro** | Membro Suplente |
| **Matheus Lopes Medeiros** | Membro Suplente |
| ASSESSORIA: | **Bethânia Ferreira da Silva – Assessora Técnica** | |
|  | | |
| **PAUTA:** | | |
| **Verificação de quórum**  **Comunicados a serem feitos pelo(a) Coordenador(a) da COA/MG:**  Não houve comunicados.  **Aprovação de documentos da reunião anterior.**  Os documentos produzidos na reunião anterior foram aprovados e estão pendentes de assinatura pela Coordenadora.  **Ordem do Dia:**   1. Apreciar e se manifestar sobre a minuta de portaria normativa que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), o acesso a informações e dá outras providências. (Protocolo 1757809/2023) 2. Apreciar e se manifestar sobre a DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/MG Nº 79.2.2/2023 solicitação de informações sobre as representações institucionais do CAU/MG em Conselhos Municipais e/ou Estaduais e Comissões Temática e Grupos de Trabalhos. 3. Discussão sobre manifestação do Conselho Diretor/MG sobre o pedido da COA/MG sobre esclarecimento sobre Editais de Patrocínio (Protocolo 1740464/2023). 4. Discussão sobre manifestação do Conselho Diretor/MG sobre a criação de uma Comissão Temporária de Relações Institucionais (Protocolo 1740461/2023). 5. Proposta de atualização dos modelos de documentos. 6. Outros assuntos.   **Encerramento** | | |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM |
| A sessão foi iniciada às 09h30min. |
|  |
| COMUNICADOS |
| Não houve comunicados. |
|  |
| APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS ANTERIORES |
| Os documentos produzidos na reunião anterior foram aprovados e estão pendentes de assinatura pela Coordenadora. |
|  |
| ORDEM DO DIA: |
|  |
| 1. Apreciar e se manifestar sobre a minuta de portaria normativa que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), o acesso a informações e dá outras providências. (Protocolo 1757809/2023) |
| Os membros da COA aprovaram a minuta sem observações. A Coordenadora Maria Carolina ressaltou que futuramente poderá haver alterações na portaria tendo em vista que foi aprovada a adesão à Ouvidoria do Portal do Governo Federal pelo Plenário do CAU/MG. |

|  |
| --- |
| 2. Apreciar e se manifestar sobre a DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/MG Nº 79.2.2/2023 solicitação de informações sobre as representações institucionais do CAU/MG em Conselhos Municipais e/ou Estaduais e Comissões Temática e Grupos de Trabalhos. |
| O Conselheiro Matheus explicou que na reunião da CPUA houve uma discussão sobre a necessidade de aproximação com os Conselheiros que representam o CAU em Conselhos Municipais e/ou Estaduais e Comissões Temáticas e Grupos de Trabalhos. Foi apresentada para a COA a planilha de controle da GEPLAN e o link do portal da transparência contendo os relatórios. Será esclarecido para a CPUA que o controle das representações é feito pela GEPLAN. |

|  |
| --- |
| 1. Discussão sobre manifestação do Conselho Diretor/MG sobre o pedido da COA/MG sobre esclarecimento sobre Editais de Patrocínio (Protocolo 1740464/2023). |
| O Conselho Diretor solicitou que a COA elaborasse um fluxograma sobre os editais. A Coordenadora Maria Carolina sugeriu que as Diretrizes do edital sejam elaboradas pela comissão pertinente e o edital seja elaborado pelo assessor técnico da comissão em questão. Depois de elaborado, o edital deverá passar pela análise da Gerência Jurídica do CAU/MG (GERJUR). Não havendo observações ou correções apontadas pelas GERJUR, o edital deverá ser encaminhado para o Conselho Diretor do CAU/MG para análise e aprovação. Por fim, caso aprovado pelo Conselho Diretor do CAU/MG sem quaisquer ressalvas, o edital deverá ser encaminhado para o Plenário do CAU/MG para análise e aprovação. A COA/MG ficará responsável pelo acompanhamento do edital após seu lançamento para analisar questionamentos que surgirem a fim de apresentar propostas de melhoria. |

|  |
| --- |
| 1. Discussão sobre manifestação do Conselho Diretor/MG sobre a criação de uma Comissão Temporária de Relações Institucionais (Protocolo 1740461/2023). |
| O Conselho Diretor solicitou que a COA esclarecesse as competências e diretrizes da Comissão Temporária de Relações Institucionais. Foi questionado se há necessidade de um assessor parlamentar no CAU/MG. A COA sugeriu que a Comissão Temporária de Relações Institucionais analise se há necessidade de contratar um assessor parlamentar e, se houver, a referida comissão deverá recomendar ao Plenário a criação do cargo de assessor parlamentar e estabelecer os requisitos necessários para ocupação do cargo. |

|  |
| --- |
| 5. Proposta de atualização dos modelos de documentos. |
| Esse ponto de pauta já foi discutido pela COA no dia 23 de janeiro de 2023 e a deliberação já havia sido enviada para a Presidência do CAU/MG. Considerando que a Gerência Geral apresentou essa demanda novamente, a DELIBERAÇÃO Nº 237.1.1/2023 emitida pela COA em 23 de janeiro de 2023 será encaminhada para a presidência novamente. |

|  |
| --- |
| ENCERRAMENTO |
| A sessão foi encerrada às 10h50min |

**Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora da COA-CAU/MG

**Cláudia Bernadeth Ribeiro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro Suplente da COA-CAU/MG

**Matheus Lopes Medeiros \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro Suplente da COA-CAU/MG

**Bethânia Ferreira da Silva \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Arquiteta e Urbanista – Assessora Técnica